



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº. 40/2011 – DG *

Designa servidora para compor Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 324/2010-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA REJANE COSTA PEREIRA para compor o grupo de estudos para a implantação de serviço de atendimento às zonas eleitorais nas Eleições 2012, instituído por meio da Portaria nº. 324/2010-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2011.

Caro
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral, em substituição

(*) Republicada por incorreção.